



---

## **NOTA DE REPÚDIO à publicação da Portaria Capes n.º 046/2016**

### **Pibid/UnB (Universidade de Brasília)**

O Projeto Pibid/UnB desenvolve diferentes e relevantes atividades em vinte (20) Subprojetos de dezessete (17) Cursos de Licenciatura diretamente envolvidos, inicialmente constituído com mais de quatrocentos e noventa bolsistas-licenciandos de iniciação à docência, de supervisão (professores da Educação Básica), de coordenação de Área (docentes da UnB) e de gestão.

A despeito do processo de diálogo do que foi chamado pelo MEC de “Grupo de Trabalho”, com a participação de parlamentares, representantes dos coordenadores institucionais do Pibid, entidades representativas de reitores, estudantes, redes de ensino e sociedade, fomos lamentavelmente surpreendidos com a publicação da Portaria n.º 046/2016, publicada no DOU de 15 de abril.

A Portaria, por decisão arbitrária do Presidente da CAPES, Carlos Afonso Nobre, ao alterar a estrutura do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid –, modifica o enfoque proposto, contrariando toda a história do Programa e negando o processo de diálogo publicamente consolidado.

Por estabelecer regras que desconsideram e interrompem as ações que vêm sendo realizadas com grande efetividade pelas Instituições de Ensino Superior em parceria com as Escolas de Educação Básica, a trágica Portaria em nada colabora para a consolidação de essencial Programa inserido em Política de Formação Inicial de Professores implantada justa e paradoxalmente por este mesmo Governo.

Citado explicitamente na LDB e sendo amplamente reconhecido por milhares de entidades educacionais de todo país, a deformação sofrida por lamentável decisão, unilateral e arbitrária, desconsiderou acordos construídos em clima de confiança e respeito, representando prejuízo inaceitável para a Educação.

Ao desrespeitar decisões tomadas em audiências públicas no Congresso Nacional e construídas no âmbito do Grupo de Trabalho constituído pelo MEC, a Capes atua de modo incompreensível e injustificável, ao desestruturar um Programa legítimo, que está produzindo resultados significativos para a formação de professores, com reflexos indiscutíveis na melhoria dos processos ensino-aprendizagem desenvolvidos nas escolas públicas parceiras. E pior, de modo eticamente questionável, utiliza o nome de um Programa para nomear um conjunto de estratégias que nada têm a ver com os pressupostos e perspectivas por ele sinalizadas, em desastrosa tentativa de demonstrar supostamente a decisão de mantê-lo, em claro rompimento com o esforço de sua consolidação como Política de Estado.

Associamo-nos ao ForPibid, nosso representante no citado “Grupo de Trabalho”, na denúncia de que a postura assumida pela Capes é a ruptura de uma história de conquistas em campo tão sensível e estratégico para a Educação.

Grave desrespeito a todos os milhares e milhares de educadores, educandos, licenciandos e gestores, a Portaria n.º 046/2016 representa rompimento inadmissível de compromisso firmado pelo Governo de continuidade dos projetos aprovados nos Editais 061/2013 e 066/2013 até 2018, prorrogáveis por mais quatro anos.

Diante do quadro criado desnecessária e injustificadamente pela Capes, ao publicar a Portaria em pauta, solicitamos sua imediata revogação, na esperança de impedir as trágicas consequências por ela oficializadas, paradoxalmente, justamente por agentes públicos responsáveis por garantir exatamente o oposto do que a Portaria formaliza.

**Universidade de Brasília, abril de 2016.**

**Decanato de Ensino de Graduação – DEG/UnB  
Coordenação Institucional do Pibid/UnB**